

PROGRAMA CULTURA VIVA: PROPOSTA DE GESTÃO COMPARTILHADA PARA UM PROJETO DEMOCRATIZANTE DE POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA

Alice Lacerda¹

Resumo: O presente artigo apresenta uma reflexão sobre a relação entre Estado e sociedade civil no âmbito da gestão do Programa Cultura Viva, enquanto estratégia para efetivação de um projeto democratizante da gestão pública das políticas culturais no Brasil. Para isso, analisaremos alguns elementos constitutivos do Programa e como eles se articulam com a discussão acerca do que seria uma proposta democratizante de gestão pública para o setor cultural do país.

Palavras-chave: programa cultura viva, pontos de cultura, gestão cultural, política cultural.

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, o Cultura Viva como é comumente conhecido, é uma política do Ministério da Cultura (MinC) elaborada e desenvolvida pela Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) voltada para criação de meios de acesso à produção, fruição e distribuição de bens culturais pela população brasileira. O Programa se efetiva a partir da sua ação prioritária, o Projeto Pontos de Cultura, que, a partir de seleção pública por edital, seleciona grupos e instituições da sociedade civil que desenvolvem iniciativas no âmbito cultural há, pelo menos, dois anos. Essas instituições e grupos passam a receber recurso financeiro de 185 mil reais pelo período de três anos, para continuarem desenvolvendo suas ações, ampliando sua capacidade de atuação e legitimando suas práticas através do convênio firmado com o MinC.

Porém, a relação com o governo federal não se resume ao repasse de verbas públicas. Os Pontos de Cultura são entendidos pelo MinC enquanto esfera de interlocução entre o Governo e a sociedade, por isso, um dos objetivos do Programa é estreitar essa relação através de uma proposta de gestão conjunta da política, ampliando os espaços públicos de debate e fortalecendo os processos democráticos de participação. Por isso, iniciaremos a reflexão proposta, destacando alguns elementos constitutivos do Programa tais como os conceitos de cultura e política acionados na sua formulação,

¹ Mestranda do Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia. E-mail: alicepl@ig.com.br.



analisando, ainda, o público-alvo do mesmo, com a finalidade de compreendermos os princípios teóricos e políticos que norteiam o Cultura Viva.

O Programa recorre a uma concepção ampliada do conceito de cultura, numa sintonia apurada com a construção de uma proposta nacional de política cultural do Ministério baseada no conceito antropológico de cultura. O Programa Cultura Viva reconhece na cultura popular uma grande matriz da cultura do país, com atenção especial à cultura dos povos tradicionais como indígenas e quilombolas, além da cultura de populações localizadas nas periferias dos centros urbanos, utilizando-se de uma perspectiva de alargamento conceitual, eliminando as diferenciações entre alta e baixa cultura, e adotando uma noção antropológica de cultura que assume a diversidade cultural enquanto característica dinamizadora e enriquecedora do campo cultural (Chauí, 2006, p 71).

O Cultura Viva constitui-se, assim, enquanto uma política cultural de caráter reparatório no sentido de objetivar contemplar expressões da cultura popular, historicamente excluída dos planos de governo para o setor cultural, enquanto objeto de fomento, apoio e reconhecimento por parte do Estado brasileiro. O vínculo entre a expressão cultural e a comunidade realizadora e produtora dessa expressão é o elemento central no entendimento do Programa a ser estimulado, sendo uma condição primeira para o apoio do Governo.

Outro elemento do Programa passível de análise é seu o público-alvo, ou seja, para quem é formulada tal política, que embora tenha uma compreensão plural de sua composição, encontra-se expresso em documentos de referência produzidos pelo Ministério no qual o Programa “destina-se a população de baixa renda; estudantes da rede básica de ensino; comunidades indígenas, rurais e quilombolas; agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações de combate à exclusão social e cultural”. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2005, p.19). Domingues define uma subdivisão do público-alvo do Programa que nos ajuda a entender os critérios estabelecidos para priorização de segmentos da sociedade:

“o público prioritário do Programa Cultura Viva pode ser dividido em duas seções: as relações de identidade e multiculturalidade (habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental brasileiro; comunidades indígenas, rurais, e remanescentes de quilombos) e as situações de distorções econômicas e sociais (populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos, tanto nos grandes centros urbanos como nos pequenos municípios; adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; agentes culturais, artistas e

produtores, professores e coordenadores pedagógicos da educação básica e militantes sociais que desenvolvem ações de combate a exclusão social e cultural).” (2007, p. 363-364)

Essa postura do Ministério e, em particular, do Programa Cultura Viva, expõe, mais uma vez, o seu caráter reparatório, ao abarcar uma fatia significativa da população brasileira, constituída pela parcela que não dispõe dos serviços básicos de saúde, educação e cultura, enquanto público prioritário de uma política cultural. No entendimento do ex-ministro Gilberto Gil:

“Penso que o vital é tratar de maneira desigual os desiguais, conferindo às ações um sentido afirmativo, ou seja, substituir as “discriminações negativas” pelas “positivas”. Essa idéia, aliás, não é nova: ela surge nos anos 50, na obra de um economista sueco, ganhador do Nobel, chamado Gunnar Myrdal, para quem a criação de condições dignas em uma sociedade passa pelo tratamento preferencial do fraco, para potencializar e despertar fatores econômicos existentes, mas adormecidos”(GIL, 2005 , p.108).

A escolha por contemplar, nesse primeiro momento do Programa, a parcela da população brasileira excluída do direito cultural, representada pela maioria, suscita questionamentos quanto ao seu caráter ideológico, sendo este objeto de análise da pesquisa desenvolvida por Domingues que reflete sobre até que ponto o Cultura Viva se apresenta como uma política de ruptura com o projeto neoliberal de produção cultural, levantando hipóteses de sua concepção estar baseada numa política apenas de inclusão dos excluídos sem necessariamente subverter a ordem imposta à cultura pelo modelo capitalista, o que seria um a “administração da precariedade”.

Porém, a categoria de política de inclusão é insuficiente para explicar o Programa Cultura Viva, como constata Domingues:

“No andamento da pesquisa percebemos que esta hipótese padecia de outras mediações. Percebemos que o objeto em questão, o Programa Cultura Viva, em alguma medida sintetizava uma difícil equação que é muito comum nas políticas públicas atuais. Emancipação ou inclusão? Quais os caminhos concretos para as políticas públicas no sentido de auxiliar com que as classes populares sejam autopromotoras de seu desenvolvimento?” (2008, p.199)

Domingues conclui em sua pesquisa que o Cultura Viva não poderia ser reduzido a categoria de política de administração da precariedade, já que não se alinha ao projeto político neoliberal. O autor acredita que o Programa possui capacidade em sua formulação teórico-conceitual e na sua execução articulada com a sociedade de superar os processos de exclusão social, possibilitando novos consensos e a inserção político-pedagógica de novos agentes na produção cultural, além de qualificar o debate de outro modelo de financiamento público da cultura no país.

Assim, abrimos outra discussão na tarefa de analisarmos a noção de política que o Programa articula e sua identificação com os projetos políticos vigentes no mundo contemporâneo. Para isso, acionaremos as reflexões sobre a participação de Marilena Chauí na gestão pública da cultura do município de São Paulo, quando a autora nos atenta para a necessidade de definição da visão política da proposta de gestão da cultura, que no caso das políticas culturais de democracia cultural, como a própria denominação pressupõe, opta por uma definição política de cultura pelo prisma democrático (Chauí, 2006, p.71). Dagnino (2005, p.46) reforça a crença de Chauí ao colocar como crucial para as políticas culturais democratizantes que tenham como eixo organizador a clara distinção e o caráter antagônico ao projeto neoliberal.

Também para Lopes um dos pontos axiais para uma proposta de democrática de gestão pública da cultura passa pela “negação peremptória, enfim, dos usos hierarquizados e hierarquizantes, classificatórios e estigmatizantes da cultura como violência simbólica ou forma de infligir sofrimento, infelicidade e humilhação a outros sujeitos sociais (2009, p.9). Nesse sentido, concordamos com Domingues quanto às possibilidades do Programa em apontar em direção a uma proposta democratizante da gestão pública da cultura pois, além de consistir em uma política de financiamento público da cultura, baseada em critérios democráticos de destinação dos recursos públicos, destina-se a públicos e expressões culturais alijadas historicamente das políticas culturais de Estado no Brasil. Porém, para que essas inclinações políticas sejam efetivas, um passo fundamental será a gestão empreendida na execução dessa política, garantindo a coerência entre as etapas de concepção teórico-conceitual que norteiam o Programa e sua execução prática.

Uma proposta de Gestão Compartilhada e Transformadora

A pesquisa realizada por Domingues (2008) aponta para uma aproximação dos processos de co-gestão estabelecidos entre Estado e sociedade civil no âmbito do programa e de reorganização do poder enquanto movimentos internos de um projeto de redemocratização política do país. Dessa forma, estaria também o Programa próximo dos preceitos da democracia cultural de opor-se ao projeto neoliberal designado a cultural, investindo em políticas culturais de caráter democrático, com participação

efetiva da sociedade civil, em claro exercício da cidadania cultural. Vejamos como essa participação se efetiva e como rearticula os demais conceitos do projeto democratizante.

Embora o Programa Cultura Viva seja uma política de governo, concebida e elaborada pelo Estado, através do Ministério da Cultura e da Secretaria responsável, tendo na Secretaria de Cidadania Cultural, seu autor e formulador da política e toda sua estrutura teórico-funcional: conceito, objetivo, público-alvo, metodologia e resultados esperados, a ação individual e impositiva do Estado ocorre apenas na concepção inicial do Programa já que, a partir do lançamento do primeiro edital de Pontos de Cultura, em 2004, a gestão do Programa se pulveriza através da participação das instituições conveniadas no que se convencionou chamar de Gestão Compartilhada e Transformadora entre Estado e sociedade, que inaugura no Brasil novos parâmetros para a gestão pública da cultura incorporando atores diversos na sua formulação e execução.

O Programa parte do princípio que ao Estado cabe impulsionar as forças criativas da sociedade, fornecendo-lhe os meios para efetivarem suas ações, sejam através da criação, fruição ou difusão da cultura. Logo, a gestão dos projetos de investimento dos recursos nas atividades fins deve ser realizada pela sociedade, através da ação das instituições a frente dos Pontos de Cultura e de sua articulação com as comunidades com as quais atua. Isso desencadeará um processo de empoderamento desses grupos no momento que assumem o protagonismo das suas ações, em todas as suas etapas, desde o planejamento até a avaliação e retroalimentação do plano de ações.

O Cultura Viva se configura enquanto um mosaico de diversidades de propostas e linguagens artístico-culturais, por isso, o Programa necessita de uma metodologia de gestão que contemple os múltiplos atores que dele participam, em todas as suas etapas, com distribuição de poderes de decisão e de responsabilidade de forma mais horizontal possível, priorizando o diálogo entre esses atores mas respeitando suas singularidades.

Essa preocupação pode ser percebida na proposta elaborada pelo Instituto Paulo Freire, por encomenda da Secretaria de Cidadania Cultural, para a Gestão do Programa:

“O planejamento e a gestão compartilhada se configuram enquanto práticas necessárias para garantir a participação e a emancipação dos sujeitos envolvidos nos Pontos de Cultura, garantindo o aprendizado por meio da experiência e da ação proposta em seu projeto. Com um planejamento das ações e com a definição de prioridades, os Pontos de Cultura dialogarão e construirão coletivamente o melhor caminho para garantir com êxito o projeto que se propuseram a realizar, tendo autonomia para definir estratégias, pautar as metas de seu trabalho e, inclusive, monitorar e avaliar o processo de desenvolvimento de seu projeto. O planejamento também será considerado um instrumento de

mobilização social, uma vez que reunirá o conjunto dos sujeitos envolvidos com o projeto para refletir sobre sua prática e propor ações, meios e caminhos para atingir seus objetivos.” (INSTITUTO PAULO FREIRE, 2006, p. 90)

Porém, esse alargamento da gestão para outras participações requer um processo de planejamento e estruturação de ações que garantam o desenvolvimento dos valores intrínsecos ao Programa, dessa forma é interessante apontar que:

“O Programa Cultura Viva foi concebido para ser implantado de forma descentralizada, a partir de editais e da formação de parcerias entre o MinC e Organizações Governamentais e Não-Governamentais. Se por um lado esta concepção potencializa recursos humanos e mobiliza dinâmicas culturais locais já existentes – permitindo uma agilidade operacional e perspectiva de continuidade do Projeto –, por outro, requer o desenvolvimento compartilhado de uma metodologia de gestão, que vise a assegurar a autonomia, o empoderamento e a articulação das organizações da sociedade civil que participam do projeto, de forma a colimar as ações para os objetivos do Programa, estimulando assim a sinergia do processo. (INSTITUTO PAULO FREIRE, 2006, p.4)

O Programa Cultura Viva aposta numa nova relação entre Estado e sociedade, baseada em valores como confiança mútua, autonomia, empoderamento, protagonismo e gestão em rede, aproximando essas duas esferas sociais, quebrando hierarquias e transpondo barreiras. Na concepção de Turino, idealizador e atual gestor do Programa,

“A gestão compartilhada e transformadora se realiza neste processo de aproximação e compartilhamento de responsabilidades entre Estado e sociedade, no qual gestores públicos e movimentos sociais estabelecem canais de diálogo e aprendizado mútuo. Este é um caminho que repensa o Estado e amplia suas definições e funções ao escancarar as portas para partilhar poder e conhecimento com tradicionais e novos sujeitos sociais, dividindo espaços e buscando novas possibilidades.” (TURINO, 2009, p.77)

Porém o Secretário Célio Turino não esconde sua preocupação quanto ao despreparo do Estado em gerir políticas baseada em paradigmas como cooperação, compartilhamento e participação com a sociedade civil, devido a uma concepção estruturalmente concentradora e hierarquizada:

“O Estado não está preparado para se relacionar diretamente com o povo. A burocracia é uma necessidade, mas as leis e normas que a regulam são de um tempo em que a maior parte da sociedade estava excluída do exercício da cidadania. O emaranhado legal e a insuficiente estrutura de gestão e acompanhamento provocaram (provocam) grande instabilidade.” (TURINO, 2009, p. 38)

Entendendo os limites do Estado, enquanto organismo estático e excessivamente burocratizado, o Ministério da Cultura, através da atuação da Secretaria de Cidadania Cultural, responsável pela implantação e gestão do Programa Cultura Viva, propõe que o início do processo de transformação das relações entre Estado e sociedade, através da formulação de uma metodologia de gestão compartilhada entre essas duas esferas,

ocorra na transformação conceitual do próprio Estado, resultando numa reconfiguração estrutural e funcional.

Porém esses avanços no desenvolvimento e implantação desses instrumentos de gestão pública da cultura devem vir acompanhados de uma profunda reforma nas estruturas do Estado, que alcance desde seu nível organizacional e administrativo, bem como de caráter cultural e ideológico. Isso porque, a forma como encontra-se organizado e estruturado o Estado brasileiro apresenta-se enquanto uma barreira para a proposição de novos projetos político-culturais. Problema esse evidente quando confrontamos uma política como o Programa Cultura viva, de caráter inovador no que diz respeito ao compartilhamento da gestão pública com a sociedade civil, e a realidade burocrática do Estado.

Refletindo sua experiência na gestão da prefeitura de São Paulo, Chauí constata que a “ausência de campo democrático já constituído e em funcionamento no Brasil se traduz em problemas para a política de Cidadania Cultural, pois a tendência particularista das carências e dos privilégios coloca o poder público sempre aquém da possibilidade de atender plenamente as primeiras e de bloquear inteiramente os segundos.” (CHAUÍ, 2006, p.74)

Somados a esses elementos latentes da cultura política brasileira, outros acentuavam a problematização da questão, além das carências e privilégios, como a tradição antidemocrática de clientelismo dos movimentos e grupos culturais da cidade, do lado dos carentes, e o público enquanto espaço para ser apropriado, pelos privilegiados.

Numa análise de caráter sintético Chauí contrapõe burocracia e democracia, pois para a autora enquanto o primeiro consagra em sua estrutura conceitual e funcional a hierarquia de cargos, o segredo de cargo e a rotina administrativa, a segunda defende valores como igualdade de posições, pleno direito ao acesso a informação e contínua inovação para solucionar as questões colocadas sob debate público. Para a autora essa oposição genealógica do sistema burocrático ao exercício do regime democrático é agravada quando posta no campo das políticas de cultura, pelas singularidades desse campo serem ainda mais avessas aos dogmas burocráticos. (CHAUÍ, 2006, p.76). Chauí vai além ao definir a burocracia enquanto sistema de poder, no qual a vontade dos burocratas é mais imperativo que a lei, e a motivação pela qual operam é a manutenção

do poder e não pela proteção efetiva da coisa pública, reforçando o caráter opositivo do sistema burocrático a efetivação do regime burocrático. (2006, p.77)

A Secretaria de Cidadania Cultural acredita ser necessário investir na capacitação da equipe do Programa que, após processo de ampliação de quadro de pessoal, de 30 pessoas para 60 pessoas, entre 2004 e 2006, e para isso numa das primeiras etapas de elaboração da metodologia de gestão compartilhada e transformadora envolve sua equipe num processo de capacitação realizado através de convênio firmado com parceria com Instituto Paulo Freire.

A participação do Instituto Paulo Freire se dá no intuito de organizar uma proposta de gestão para o Programa tanto no âmbito interno da Secretaria, quanto na sua relação com os Pontos de Cultura até o suporte aos gestores dos Pontos para efetivação das ações previstas pelo Programa:

O Projeto de Gestão Compartilhada elaborado pelo IPF prevê um trabalho interno na SPPC, junto às diferentes equipes de trabalho e o desenvolvimento de iniciativas junto aos Pontos de Cultura, com vistas a orientá-los na gestão de seus projetos para garantir sua sustentabilidade e a organização de sua participação na própria gestão do Programa Cultura Viva, por meio da articulação de suas ações em rede e da consolidação de relações e iniciativas sustentáveis com a comunidade em que estão inseridos e com instituições parceiras. (INSTITUTO PAULO FREIRE, 2006, p. 89)

Para tanto, o Instituto Paulo Freire escolheu como forma de trabalho a aplicação de uma metodologia dialógica de gestão compartilhada, onde teoria e prática são confrontadas para subsidiar um planejamento estratégico das equipes da SCC, no intuito estabelecer plano de trabalhos condizentes com a realidade de execução do Programa e socializar esses planos entre as diferentes equipes da SCC. Dessa forma, entende-se ser o processo interno de capacitação condizente com as formulações teórico-ideológicas propostas pelo Ministério ao Programa. Assim da mesma forma que é proposto aos Pontos de Cultura um processo de planejamento e gestão compartilhada de seus projetos junto à comunidade, é fundamental “que seja implementado um processo semelhante no interior da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, de modo a garantir a transversalidade de suas ações e uma sinergia entre as equipes de trabalho na gestão do Programa e no acompanhamento dos diferentes Pontos de Cultura.” (INSTITUTO PAULO FREIRE, 2006, p. 90)

É mais do que um processo de consulta pontual envolvendo a sociedade civil, o que o Programa propõe é uma nova forma de gerir o bem público, de aplicar os recursos

públicos, compartilhando decisões e responsabilidades oriundas desse compartilhamento. Para isso, é necessário definir as atribuições de cada ator envolvido na gestão, nesse aspecto o secretário Célio Turino entende ser incumbência do Estado no que se refere a gestão do Programa: “O papel da gestão do Programa Cultura Viva é aproximar esses pontos, “desescondê-los”, conectá-los em rede, auxiliá-los na descoberta de sua essência, quebrar hierarquias, construir novas legitimidades, urdir a rede.”(TURINO, 2009, p. 176).

Essa questão já inquietava pesquisadores de políticas culturais, como é o Caso de Simis, que dois anos após a criação do Programa, levantava questões pertinentes a essa reflexão:

Mas, como viabilizar esses Pontos de Cultura sem que a estrutura burocrática seja um impedimento para a participação de projetos ousados, do cotidiano ou experimentais, e de amplas camadas da população? Como ampliar os setores participantes das chamadas públicas sem atrelar estruturas burocráticas que absorvam parte do financiamento que deveria ser para a atividade fim? Por outro lado, como facilitar o elo entre o governo e os participantes sem desproteger o dinheiro público? Como trazer equipamento e financiamento para as comunidades sem tutelá-las, sem impor um modelo organizacional? Estas são sem dúvida questões que devem preocupar os atuais “intelectuais orgânicos”. (SIMIS, 2007, p. 12).

Podemos observar de forma mais clara ações no intuito de incorporar a sociedade civil em momentos cruciais para as políticas culturais como o processo de sua formulação no Programa Cultura Viva, considerando que algumas ações que o compõem possuem origem na convergência entre Estado e sociedade, sendo o exemplo mais emblemático a Ação Griô.

Conveniados através de seleção no primeiro Edital como Pontos de Cultura, o Projeto Grãos de Luz e Griô, desenvolvida em Lençóis, na Chapada Diamantina da Bahia, acumula experiência e proposta pedagógica com os mestres da cultura oral, ou griôs. A partir do contado com esse Ponto de Cultura o Ministério estabelece uma parceria com o Grãos de Luz para elaboração, de forma compartilhada, do que viria a ser a Ação Griô Nacional do Programa Cultura Viva. O primeiro edital convocando Pontos de Cultura para desenvolver trabalho específico com Mestres da Tradição Oral ocorre em 2006, quando são selecionados 50 projetos e, na sequência um segundo edital, em 2008, com seleção de 64 iniciativas.

Há ainda o Prêmio Pontinhos de Cultura, voltado para contemplar experiências de pontos de cultura que trabalham de forma mais específica com atividades do

universo lúdico e o público infanto-juvenil, com edital lançado em 2008 e baseado na experiência do Ponto de Cultura Bola de Meia. O Prêmio seria o início de uma parceria entre o Ponto e o Ministério no desenvolvimento de mais uma ação que comporia o Programa Cultura Viva, A Ação Espaços do Brincar.

Um projeto político democratizante para a cultura

Retomando as reflexões sobre sua experiência de participação na gestão pública da cultura, Chauí atenta para a necessidade de definição da visão política da proposta de gestão da cultura, que no caso das políticas culturais de democracia cultural, como a própria denominação pressupõe, opta por uma definição política de cultura pelo prisma democrático (Chauí, 2006, p.71).

Para Chauí (2006, p.72) a re-significação do papel do Estado no projeto de democracia cultural implica também na redefinição de todos os atores envolvidos nas políticas culturais, ampliando a participação de atores múltiplos, sendo o Estado mais um ator e não ator solitário. A determinação das demandas não pode ser somente função do Estado ou classe artística, mas a sociedade civil em sua multiplicidade de setores, já que esta conhece melhor as suas necessidades.

Nesse processo, a definição dos sujeitos sociais deve contemplar a sua consideração enquanto sujeitos históricos, com afirmação das contradições, das lutas e dos conflitos que constituem a história de uma sociedade. (Chauí, 2006, p.72). Para Chauí os regimes democráticos propiciam uma cultura da cidadania, é nesse contexto de ampliação da cidadania que podemos introduzir a idéia de cidadania cultural, ou seja, a cultura política democrática abre-se para uma democracia cultural. Assim uma política cultural passa por uma cultura política nova, cuja viga mestre é a participação. (Chauí, 2006, p.145).

Dagnino, num brilhante exercício de distinção conceitual de elementos comuns aos projetos democratizante e neoliberal, enfatiza a necessidade de distinguirmos a participação da sociedade civil como questão central que se tornou distintiva no projeto democratizante, do seu uso no projeto neoliberal que através do encolhimento do Estado, este repassa suas responsabilidades para a sociedade civil, configurando dessa forma outra definição de participação desta. (2005, p.47)

No que a autora chama de confluência perversa, os dois projetos requerem uma sociedade civil participativa e ativa, embora apontem para direções opostas e até antagônicas, que estaria causando uma tensão que atravessa a dinâmica do avanço democrático no Brasil. (DAGNINO, 2005, p.48).

Ao assumir o cargo de secretária de cultura do município de São Paulo, Chauí precisou estabelecer prioridades para as políticas culturais que empreenderia durante sua gestão para a cidade. Segundo a autora, essa escolha se deu numa perspectiva democrática, que para ela será sempre a de garantir direitos existentes, criar novos direitos e desmontar privilégios (2006, p.65). A autora esclarece a sua compreensão radicalizada de direito, sendo este o direito do povo de participar das políticas culturais, através da apropriação do seu poder de decisão, numa visão de política cultural definida pela idéia de cidadania cultural, somente possível em um regime efetivamente democrático, regime político que não se apóia na noção de privilégio e sim de direito. (CHAUÍ, 2006, p. 138)

Esse direito da população em participar do processo de concepção das próprias políticas públicas, assumindo o empoderamento, com clara ressonância marxista, como clara pretensão em transformar os sujeitos em protagonistas ativos de sua própria história sem perder enfoque privilegiado do cotidiano, com clara influência da escola de Paulo Freire (processo de autoconsciência). (Lopes, 2009, p. 06)

Para Lopes isso seria assumir a versão transformadora da cultural, enquanto processo político, e a “democracia cultural enquanto empoderamento por parte das populações, autoconsciência dos constrangimentos holísticos a que estão submetidas e das possibilidades de emancipação, fundada numa ação vivencial e comunitária atravessada por práticas culturais comprometidas. Ação cultural encaradas de dentro pra fora, a partir de necessidades e aspirações da população.” (2009, p. 05)

Segundo Chauí uma cultura política democrática socialista, porém, considera a participação um direito que se exprime em decisões e ações coletivas pelas quais um bem para a coletividade se realiza. Uma intervenção periódica, refletida, organizada e constante nas decisões políticas e, por meio delas, na economia. (CHAUÍ, 2006, p. 146-147)

Chauí entende que em um regime efetivamente democrático o poder precisa ser compreendido e exercido enquanto uma ação coletiva capaz de determinar as diretrizes

de decisões e ações políticas e de conservá-las, existindo somente como ação conjunta dos cidadãos. Por isso, as idéias de participação e de poder trazem consigo a idéia de descentralização de poder como democratização das decisões políticas. (CHAUI, 2006, p.147)

Dagnino atenta para a diferenciação dos significados que termo sociedade civil assume nos dois projetos distinto, sendo uma questão central, tornando-se elemento distintivo do projeto democratizante, e já no projeto neoliberal, atrelada ao encolhimento das responsabilidades do Estado, através do repasse destas para a sociedade civil, configurando dessa forma outra definição de participação. A perversidade, segunda autora, estaria na confluência de que ambos os projetos requerem uma sociedade civil e ativa, embora apontem direções opostas e até antagônicas, que estaria causando uma tensão que atravessa a dinâmica do avanço democrático no Brasil. (DAGNINO, 2005, p. 47-48)

Mesmo repassando responsabilidades do Estado para a sociedade civil, a participação na acepção neoliberal fica restrita a gestão de políticas públicas, sendo limitado o acesso e compartilhamento aos processos de decisões dessas políticas, ao contrário do significado que assume no projeto democratizante de partilha efetiva do poder. (DAGNINO, 2005, p. 55)

Outro conceito que passa por um processo de redefinição pela apropriação do projeto neoliberal é a noção de sociedade civil. Segundo Dagnino (2005, p. 52) a emergência do Terceiro Setor e a marginalização dos movimentos sociais aproxima a noção de sociedade do primeiro que passa a ser identificada com as ONGs, mesmo não sendo estas representativas da dimensão plural das demandas da sociedade. O que colabora para essa identificação entre sociedade civil e terceiro setor é o deslocamento da noção de representatividade que é entendido no projeto neoliberal através da coincidência de interesses comuns entre ONGs e sociedade civil do que de uma articulação explícita entre ambos. (DAGNINO, 2005, p. 54)

Ainda segundo a autora, o mesmo ocorre com a noção de participação que passa a ser considerada sob o prisma da solidariedade, não mais regida por uma motivação política do campo público mais sim por questões do campo privado e individual da moral, num claro processo de despolitização da participação que deixa de demandar espaços públicos de debate e conflito. (DAGNINO, 2004, p. 54-55). Assim o projeto

neoliberal não minimizaria somente o Estado, mas também a política e a democracia. ((DAGNINO, 2005, p. 60)

Como pudemos analisar ao longo do texto, o Programa se alinha com um projeto democratizante de sociedade, optando por políticas participativas, utilizando-se para isso de uma formulação própria designada Gestão Compartilhada e Transformadora, apontando para uma reorganização do poder político num claro processo de redemocratização do país. Confrontando os exemplos citados de interlocução entre o Estado e a sociedade civil, no âmbito do Programa, podemos concluir que o mesmo aciona os conceitos de sociedade civil, participação e cidadania numa clara opção pelo projeto democratizante, retomando as lutas dos movimentos sociais dos anos 80 interrompidas pela instalação do projeto neoliberal de forma hegemônica a partir da década de 90.

Considerações Finais

A identificação do Cultura Viva com os princípios do projeto político democratizante não exige o Programa de recair em armadilhas íntimas do exercício político. Nessa perspectiva, Lopes nos alerta para um dos principais limites, em sua opinião, do conceito de democracia cultural utilizado hoje. O que na democratização era tida como concepção paternalista das políticas culturais, considerando as recepções passivas (2009 p. 04), aliada a concepção essencialista das audiências, classificada de forma generalista como povo ou nação, numa clara tentativa de integração social, liquidando a noção do indivíduo, assume na democracia cultural a forma de uma tendência para o populismo, associada a uma transferência de poder para os técnicos que se outorgam o privilégio de falar pelo povo, relacionada mais uma vez a essencialização do conceito de povo. (2009, p. 06).

Esse risco aumenta na medida em que o processo de despolitização da participação não é freado, e a identificação da sociedade civil com terceiro setor, apontada por Dagnino (2005) se perpetua, num pacto entre técnicos das organizações não-governamentais e Estado do que Domingues (2008) denomina de administração da precariedade. Não podemos perder esses perigos de vista já que tratamos de um Programa de governo, que ainda não se consolidou enquanto política de Estado e que

está exposto às intempéries do jogo político democrático: a renovação do poder através da alternância de mandatos entre os diferentes partidos políticos.

O Programa Cultura Viva afirma ser a diversidade cultural do país a matéria-prima para sua efetivação, concentrando suas ações na viabilização do acesso da população às expressões culturais, proporcionando os meios para sua produção, expressão e divulgação. Porém, não é exatamente isso que ocorre na execução do Programa. As expressões da cultura popular praticamente dominam as atenções do programa, o que pode ser comprovado analisando as relações de projetos aprovados nos diferentes editais para seleção de Pontos de Cultura no país. Constataremos que a cultura popular predomina enquanto conceito constituinte da noção antropológica de cultura, em detrimento de outros como a cultura midiática ou até mesmo a erudita e científica.

Essa característica do Cultura Viva, além de restringir sua ação, redimensiona o próprio conceito de cultura acionado pelo Programa, afastando-o da circunscrição de uma concepção democratizante de política cultural, que considera enquanto seu objeto, a cultura, na sua forma plural, bem como o conceito de público, que também recebe um tratamento pluralizado e segmentado.

Porém, essas questões não diminuem a importância política de programas como o Cultura Viva, que se revela não apenas por coincidir com conceitos democratizantes de cultura, focados na garantia da livre expressão da diversidade cultural, mas, sobretudo, por colocar em teste esses modelos e emergir seus limites, problematizando dessa forma as fronteiras nas quais devem-se avançar para a realização de um projeto político efetivamente democrático, não só na esfera política, mas sobretudo na esfera cultural.

REFERÊNCIAS

- CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. 1ª. edição. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2006.
- DAGNINO, Evelina. Políticas culturais, democracia e projeto neoliberal. **Revista do Rio de Janeiro 15**. Fórum do Rio de Janeiro, UERJ, 2005.
- DOMINGUES, João Luiz Pereira. **Programa Cultura Viva: políticas culturais para a emancipação das classes populares**. 2008. 216. Dissertação de Mestrado – UERJ, Rio de Janeiro, 2008.
- _____. Programa Cultura Viva: considerações sobre identidade e classe. In: Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, n. 2, 2007, Florianópolis. **Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia**. Florianópolis: UFSC, 2007. p. 352-367.
- GIL, Gilberto. Uma nova política cultural para o Brasil. **Revista do Rio de Janeiro 15**. Fórum do Rio de Janeiro, UERJ, 2005.
- INSTITUTO PAULO FREIRE. **Programa Cultura Viva. Dossiê de Atividades - fevereiro a maio 2006**. Caderno 1. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2006. Disponível em: <www.cultura.gov.br/upload/caderno1IPF_1164654689.pdf>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2008.
- LOPES, João Teixeira - Da democratização da Cultura a um conceito e prática alternativos de Democracia Cultural. **Saber & Educar. N.º14** (2009). Disponível em Repositório ESEPF.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. **Cultura Viva. Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania**. Brasília: Ministério da Cultura, 2005.
- SIMIS, Anita. **A política cultural como política pública**. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA – ENECULT, n.3, 2007, Salvador, Bahia
- TURINO, Célio. **Ponto de Cultura: o Brasil de baixo pra cima**. 1ª Edição. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.